

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.05.26.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS) EM AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 28 de maio de 2020.

Sandoval tira Pessoa Neto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente